

330ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

CLASSIFICADOR DOS BENEFÍCIOS FISCAIS E APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES POR PROCEDIMENTO ESCRITO

Considerando as competências da Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas para “analisar e aprovar as nomenclaturas da área das estatísticas macroeconómicas”.

Tendo em consideração que o Ministério das Finanças e da Administração Pública, com o objectivo de caracterizar a Despesa Fiscal do Estado, preparou um “Classificador de Benefícios Fiscais”, que permite identificar todos os possíveis benefícios fiscais concedidos aos contribuintes, bem como quantificar e caracterizar a despesa fiscal do Estado facilitando o controlo à posteriori das Contas do Estado por entidades externas.

Considerando que é de todo o interesse a existência de um suporte estatístico que permita o apuramento do montante da despesa fiscal.

Considerando ainda a relevância da harmonização comunitária e internacional do conceito de benefício fiscal que permita a comparabilidade dos dados dos diversos países nesta matéria.

Considerando que a utilização do classificador obriga à sua actualização sempre que ocorram alterações na legislação .

Nos termos do artigo 10º, número 10, alíneas b) e d) da Lei nº 6/89, de 15 de Abril, e de acordo com as competências previstas no nº 2, alínea k), do anexo C da 286ª Deliberação do CSE, e ainda nos termos do artigo 18º, nº3, do Regulamento Interno do CSE, **a Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas**, na reunião do dia 18 de Junho de 2007, **delibera:**

1. **Aprovar**, para divulgação por publicação no Diário da República, o **“Classificador dos Benefícios Fiscais”**, em anexo a esta Deliberação e dela fazendo parte integrante.
2. **Adoptar o procedimento escrito, nos termos do número 3 do artigo 18º do Regulamento Interno do Conselho** (302ª Deliberação do CSE) **para actualização do “Classificador dos Benefícios Fiscais”,**

devendo as propostas de alteração ser enviadas ao Secretariado do Conselho Superior de Estatística até 31 de Julho de cada ano.

Lisboa, 18 de Junho de 2007

A versão integral actualizada do “Classificador dos Benefícios Fiscais” encontra-se disponível no
Portal de estatísticas oficiais do Instituto Nacional de Estatística em www.ine.pt

O Presidente da Secção, *Pedro Telhado Pereira*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*

CLASSIFICADOR DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

Classificações

DF - Identificador dos Benefícios Fiscais

Estrutura:

1º nível - Fonte de tributação

2º nível - Imposto

Nível	Código	Designação
1	DF.1	Rendimento
2	DF.1.A	IRS
2	DF.1.B	IRC
2	DF.1.Z	Rendimento - Outros
1	DF.2	Património
2	DF.2.A	IMI
2	DF.2.B	IMT
2	DF.2.C	IMV/IUC
2	DF.2.D	Impostos Rodoviários
2	DF.2.E	ISelo
2	DF.2.Z	Património - Outros
1	DF.3	Despesa
2	DF.3.A	IA/ISV
2	DF.3.B	IVA – Interno
2	DF.3.C	ISP
2	DF.3.D	IABA
2	DF.3.E	IT
2	DF.3.F	ISelo
2	DF.3.Z	Despesa - Outros

CT - Tipo de Despesa Fiscal

Estrutura:

1º nível - Tipo de Despesa Fiscal

Nível	Código	Designação
1	CT.1	Isenção Tributária
1	CT.2	Dedução à matéria colectável
1	CT.3	Dedução à colecta
1	CT.4	Diferimento da tributação
1	CT.5	Taxa preferencial
1	CT.9	Outro

CF – Função da Despesa Fiscal

Estrutura:

1º nível - Função

2º nível - Obrigação extra-fiscal

Nível	Código	Designação
1	CF.01	Serviços gerais da administração pública
1	CF.02	Defesa
1	CF.03	Segurança e ordem pública
1	CF.04	Assuntos económicos
2	CF.04.A	Investimento
2	CF.04.B	Poupança
2	CF.04.C	Reestruturação empresarial
2	CF.04.D	Criação de Emprego
2	CF.04.E	Investigação e desenvolvimento empresarial
2	CF.04.F	Turismo
2	CF.04.G	Promoção regional
2	CF.04.H	Indústria
2	CF.04.Z	Outros
1	CF.05	Protecção do ambiente
1	CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo
1	CF.07	Saúde
1	CF.08	Serviços recreativos, culturais e religiosos
1	CF.09	Educação
1	CF.10	Protecção Social
1	CF.11	Relações internacionais
1	CF.12	Criação artística